



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

Publicado no DOE
de: 05 / 12 / 19
Secretaria Técnica da Bipartite/AL

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 072 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Estado de Alagoas, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS e:

CONSIDERANDO

- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- A Portaria GM/MS Nº. 2.226 de 18 de setembro de 2009, que em seu artigo 7º estabelece os mecanismos de repasse dos recursos de investimento para a implantação de Unidades Básicas de Saúde da Família – UBSF;
- A Portaria GM/MS Nº. 3.854 de 8 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a alteração do endereço especificado na proposta de construção de Unidades Básicas de Saúde;
- Portaria GM/MS Nº. 340, de 4 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).
- A Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Capítulo I, das Disposições Gerais;
- A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações de serviços de saúde para o SUS;
- A Resolução do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Palmeira dos Índios Nº 007 de 13 de novembro de 2019, que aprova o pedido de mudança de endereço da UBS Porte III, Oasis I do endereço situado a Praça Francisco Cavalcante, Centro, para o endereço localizado na Rua José Mendes Ferreira s/n Centro, conforme alteração na proposta apresentado ao FNS/SISMOB nº 11185.7010001/17-701, Programa Requalifica UBS – Componente Construção.
- O Ofício GPPI Nº. 438/2019, datado de novembro DE 05 de novembro de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde de Palmeira dos Índios que encaminha a justificativa de alteração de endereço da construção de Unidade Básica de Saúde da localidade Praça Francisco Cavalcante, s/n, Centro, para a localidade na Rua: José Mendes Ferreira s/n Centro.

RESOLVE:

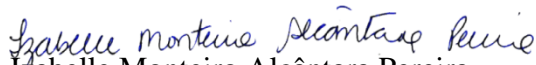
Art. 1º- Aprovar **AD REFERENDUM** a Justificativa de alteração de endereço referente à proposta de Construção de uma UBS tipo III inserida no sistema do FNS/SISMOB nº 11185.7010001/17-701, Programa Requalifica UBS – Componente Construção, oriunda de emenda Parlamentar nº 0000000 para o Município de Palmeira dos Índios/AL.

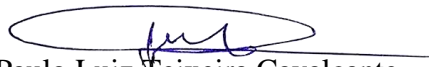
Art. 2º. A Unidade Básica de Saúde da Família – UBS Centro, tipo III foi cadastrada no endereço Praça Francisco Cavalcante, s/n, Centro, porém, após avaliação pela área técnica, foi

identificado que o logradouro descrito anteriormente apresentou impróprio para sua implantação, sendo assim necessário a mudança para o endereço conforme alteração na proposta apresentada ao FNS/SISMOB nº 11185.7010001/17-701, Programa Requalifica UBS sem o comprometimento do acesso da comunidade à unidade.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 03 de dezembro de 2019.


Izabelle Monteiro Alcântara Pereira
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenadora da CIB/AL


Paulo Luiz Teixeira Cavalcante
Secretário de Estado da Saúde em Exercício
Membro Titular da CIB/AL